



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Análise de Currículo para Professor de Matemática para atuar na regência de classe em caráter temporário na Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais, e, visando à seleção de pessoal, para desempenhar funções de Professor de Anos Finais para atuar como professor de Matemática, **resolve**:

Art. 1º Abrir processo para análise de currículos para professor para atuar como regente de classe de Matemática, temporariamente, no Ensino Fundamental Anos Finais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado com análise de currículo será executado por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, composta por cinco servidores, designados através do Decreto nº127/2022.

Art. 3º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

Art. 4º Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República federativa do Brasil.

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos nesta Portaria.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico pago aos servidores de cargos iguais ou semelhantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 1.177/2019.

Art. 7º Da remuneração inicial do cargo por hora aula de 50 minutos de acordo com nível de escolarização:

- I. Pós-graduação Stricto Sensu – Doutorado R\$ 23,69;
- II. Pós-graduação Lato Sensu – Mestrado R\$ 21,54;
- III. Pós-graduação Lato Sensu – especialização R\$ 19,58;
- IV. Licenciatura plena na área pleiteada R\$ 17,80;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V. Ensino Superior completo R\$ 16,18;

Art. 8º Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º As atribuições do cargo de que trata a função temporária deste Processo Seletivo Simplificado através da análise de currículo, corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- I. colaborar com as atividades de articulação da Instituição de Ensino com as famílias e a comunidade;
- II. participar com a gestão da Instituição de Ensino na organização e execução de atividades extraclasse;
- III. participar da elaboração da Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- IV. participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA da Instituição de Ensino de acordo com a Proposta Político Pedagógica;
- V. planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades desenvolvidas pelo educando;
- VI. atender aos estudantes na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem;
- VII. sugerir alterações no currículo, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local;
- VIII. contribuir para a elaboração de diagnósticos, bem como as estatísticas educacionais;
- IX. elaborar planos e projetos educacionais;
- X. ministrar os conteúdos curriculares de sua competência, cumprindo integralmente os dias letivos e as horas aulas estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e à formação continuada;
- XI. participar das avaliações institucionais e de desempenho profissional;
- XII. zelar pelos estudantes sob sua responsabilidade; e
- XIII. efetuar demais atividades correlatas à sua função.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 10. A análise de currículo obedecerá aos itens a seguir:

- I. Professor habilitado para atuar na função de regente de classe no componente curricular de Matemática:
 - a) Licenciatura Plena para o cargo pleiteado; ou
 - b) Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/1997, de 26 de junho de 1997, acompanhada do Histórico Escolar Final e Diploma da Graduação realizada anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. As inscrições serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail cpsssemed@gmail.com no período de 10 a 16 de março de 2022.

Art. 12. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Art. 13. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I da presente Portaria.

Art. 14. As documentações de pré-requisito para o cargo pleiteado, deverão ser scaneadas e encaminhadas em PDF, devidamente nomeadas com o nome do candidato.

Art. 15. Poderão ser anexadas pós-graduações lato sensu e /ou stricto sensu, na área da educação.

DA SELEÇÃO

Art. 16. Após o deferimento dos currículos, o candidato será informado do resultado, via contato por telefone para conferência da documentação enviada em anexo.

Art.17. Deferida a documentação e, mediante aceitação da vaga disponível, o candidato formalizará contrato com o Município por prazo determinado.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela análise de currículo.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 9 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser revogada antecipadamente, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação
Fundão, 9 de março de 2022

MARCOS EDUARDO NASCIMENTO MORAES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE
MATEMÁTICA
PORTARIA N° 104/2022

1 DADOS PESSOAIS/IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Filiação: Pai mãe		
Nacionalidade		
Naturalidade		
Data de Nascimento		
Estado Civil		
Nº da Carteira de Identidade e órgão expedidor		
Cadastro de Pessoa Física – CPF		
Título de Eleitor	Zona	Seção
Número do Certificado de Reservista		
Endereço Residencial		
Telefone/celular para contato		
e-mail		

Local e Data _____

Assinatura do Candidato
